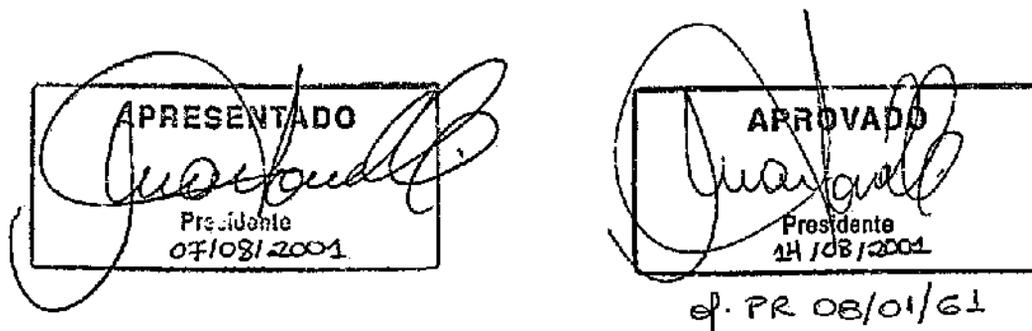




APOIO ao projeto de lei 5/99, do Deputado Federal Silas Brasileiro, que estabelece o domingo como dia da semana obrigatório para realização de provas de concursos públicos.



O projeto de lei nº. 5/99, apresentado pelo Deputado Federal Silas Brasileiro (PMDB/MG), estabelece o dia de domingo para realização de provas de concursos públicos, matéria esta que vem ao encontro dos anseios de muitos brasileiros.

A referida propositura tem como principal objetivo estabelecer o domingo como dia obrigatório para a realização de prova de concurso público, assegurando assim, aos evangélicos, em especial os adventistas, que guardam o sábado, o direito de participar de concursos, sem ferir sua crença.

Também se beneficiará da norma os candidatos que trabalham, pois não faltarão ao serviço no dia da realização das respectivas avaliações, sendo que a própria administração pública lucrará pela facilidade de contratação de locais e, conseqüentemente, a redução de custo para a realização das provas.

Assim sendo, este Vereador não pode deixar de expressar sua satisfação em relação ao referido projeto, que trará benefícios incomensuráveis para os cidadãos de todo o nosso País.

Diante do exposto,

*Apresentamos* à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao projeto de lei 5/99, do Deputado Federal Silas Brasileiro, que estabelece o domingo como dia obrigatório para a realização de provas de concursos públicos, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como aos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e da República.

Sala das Sessões, 07/08/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO